ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 14/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, E A UNIC SORRISO.**

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, com sede no Centro Político Administrativo - Palácio da Justiça, Rua C, S/N, Caixa Postal 1.071, Cuiabá/MT, CEP 78.049-926, registrado sob o CNPJ n. 03.535.606/0001-10, doravante denominado **COOPERANTE**, neste ato representado por sua Presidente, Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade n. 0000610-6 SESP/MT e do CPF n. 161.705.391-00 e, de outro lado, a **UNIC SORRISO**, registrada sob o CNPJ n. 38.733.648/0103-74, situada à Avenida Noêmia Tonello Dalmolin, n. 2499 – Parque Universitário, CEP 78.890-000 - Sorriso/MT, doravante denominada **COOPERADA**, neste ato representado por sua Diretora, Senhora **DANIELLE EMANUELLE GUSMÃO**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade n. 85005120 SESP PR, e do CPF n. 053.253.989-38, ajustam entre si o presente **ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 14/2019**, que será regido, no que couber, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como pelas demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

**1.1.** O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar a vigência (Cláusula Quinta) e inserir o item 5.2 ao Termo de Cooperação Técnica 14/2019, originalmente firmado entre as partes.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

**2.1.** Alterar, em parte, a Cláusula Quinta, prorrogando o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica 14/2019 pelo mesmo período, ou seja, por 24 (vinte e quatro) meses, com início em **12/02/2022** e término em **11/02/2024.**

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o codigo 5F600E5D

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**3.1** Inserir o item 5.2 na Cláusula Quinta, que terá a seguinte redação:

> *"5.2 Havendo interesse dos Cooperantes, o prazo de vigência poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, garantido o direito à eventual denúncia, a qualquer tempo, desde que observado o prazo de antecedência de 30 (trinta) dias.".*

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

**4.1.** Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

**5.1.** Para a eficácia deste Primeiro Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica 14/2019, o COOPERANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme dispõe o Parágrafo Único do art. 61, da Lei n. 8.666/93.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado em conformidade, foi firmado o presente Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica 14/2019, lavrado em via digital e assinado pelas partes contratantes.

Cuiabá-MT, 11 de fevereiro de 2022.

Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
**COOPERANTE**

Senhora **DANIELLE EMANUELLE GUSMÃO**
Diretora Geral da Unic Sorriso
**COOPERADA**

Danielle Emanuelle Gusmão
Diretora Geral
Unic - Sorriso

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 5F600E5D